

**SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA**

**RESOLUÇÕES**

Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2025**

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do " **Programa Estadual de Qualificação da Gestão de Águas Urbanas** ", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixoRS do Futuro - Resiliência, destinado ao desenvolvimento de ferramentas de apoio ao planejamento, aos projetos e à governança estadual da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. O Programa será concretizado por meio de Convênio a ser firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Fundação Empresa Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 1.525.248,60 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), a ser executado pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA).

Art. 2º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto " **Veículos Adaptados** ", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência, destinado à aquisição e cessão de 52 veículos adaptados para municípios do Rio Grande do Sul, garantindo o transporte seguro e acessível de pessoas com deficiência (PCD) em situações emergenciais e no atendimento diário. Os veículos serão equipados com rampas de acessibilidade e cedidos às prefeituras por meio de Termos de Cessão de Uso. Os veículos terão capacidade para 4 passageiros, incluindo espaço para 1 cadeirante, 1 motorista e 2 passageiros, no valor de R\$ 10.813.400,00 (dez milhões, oitocentos e treze mil e quatrocentos reais), a ser executada pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH).

Art. 3º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do " **Programa de Aquisição de Leite em Pó** ", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação, destinado a promover a segurança alimentar e nutricional da população gaúcha, bem como fomentar o desenvolvimento de cadeias locais e regionais do leite gerando renda aos agricultores familiares que tiveram prejuízos devido à crise climática. O Programa será operacionalizado com base nos parâmetros da modalidade "Compra Institucional" do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). As aquisições serão realizadas por meio de chamadas públicas, sendo que as entregas ocorrerão em locais indicados pelos CRAS, vinculados às Prefeituras Municipais. A Emater/RS, por meio do Programa de Extensão Cooperativa (PEC), será responsável pela articulação com as cooperativas fornecedoras, no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), a ser executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

Art. 4º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do " **Programa Extraordinário de Recuperação das Lavouras de Milho e Sorgo (Milho 100%)** ", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo RS do Futuro - Resiliência, destinado a

fomentar o cultivo de milho e sorgo no Estado por meio da disponibilização de sementes destinadas à produção de grãos e/ou silagem para agricultores e pecuaristas familiares, reduzindo o custo de implantação das lavouras e ampliando a oferta de milho e sorgo, no valor de R\$ 188.500.000,00 (cento e oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais), a ser executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) .

Art. 5º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto " **Centro de Referência Internacional em Estudos Relacionados às Mudanças Climáticas - CRIEC** ", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo RS do Futuro - Preparação, destinado à estruturação do Centro de Referência Internacional em Estudos Relacionados às Mudanças Climáticas (CRIEC). Trata-se de um centro de estudos formado por conselho consultivo e grupos de trabalho que articulam pesquisadores, especialistas e instituições na intenção de desenvolver pesquisas, disseminar conhecimento e elaborar estratégias de adaptação e resiliência climática alinhadas as necessidades estratégicas do Estado, no valor de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), a ser executado pela Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT) .

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

---

Pedro Maciel Capeluppi  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Pedro Maciel Capeluppi  
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Fone: 5132881430

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 14 de agosto de 2025

Protocolo: **2025001305243**

Publicado a partir da página: **619**